

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 337633 REALVA ACORDI JESUINO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1150-RECURSOS DO FUNDEB
 001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) NRO. VAGA: 001398
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19009107300/2024-42
- g) NÚMERO SEI: 19.009.107346/2024-61
- h) DATA VIGÊNCIA: 10/06/2024
- i) VACÂNCIA: SIM
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 767 DE 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento a servidor ocupante de cargo da carreiras da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 43.001309/2024-04 e 43.002669/2024-15 e o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de março de 2024, pertinente a servidor ocupante de cargo da carreiras da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022,

DECRETA:

Art 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/04/2024.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 767 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO

Servidor		Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Início da vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
43-154750	Marcio de Lima Urbaneja	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/04/2024

DECRETO Nº 768 DE 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento a servidora da Fundação de Esportes de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.000809/2024-50 e o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de Abril/2024, pertinentes aos servidores da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 007/2024-FEL,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 100021 – AMANDA DA SILVA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 5/ II /7
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA
- d) FUNÇÃO: TGPA01 – ASSISTENCIA DE GESTÃO
- e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 5/ III /7
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/05/2024
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudemir Fattori, Diretor(a) Presidente